

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Av. Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, Município do Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo seu Superintendente Geral Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior, médico, casado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ABS TRANSPORTES E TURISMO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.633/0001-48, localizada na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, Sala 01, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente segundo aditivo ao contrato de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, celebrado em 04 de julho de 2014, que se regerá pelas condições postas em seguida:




CONSIDERANDO

A necessidade da troca da placa do segundo veículo do objeto do contrato de locação da ABS Transportes e Turismo Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Através do presente aditivo, resolvem as partes alterar o **item 1 da Cláusula Primeira** do referido contrato que passará a ter a seguinte redação:

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato a locação de veículos sem motorista e sem combustível, de acordo com as quantidades, características e condições abaixo:



Hélio de Araújo Fonseca Júnior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

Vidon & Correia Advogados

Quantidade	Tipo de Veículo	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal	Franquia de KM Mensal	Franquia de Seguro por veículo (R\$)
1	Veículo Tipo Passeio VW Gol 1.0, 4 portas, completo com ar condicionado, direção hidráulica, trava e vidros elétricos – Air Bag e Freios ABS anos/mod – 2014/15 (ZERO KM) Placa OYZ-4868	1.500,00	1.500,00	LIVRE	2.750,00
Quantidade	Tipo de Veículo	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal	Franquia de KM Mensal	Franquia de Seguro por Veículo (R\$)
1	Veículo Utilitário Caminhonete cabine dupla, 4x4, GM S-10, com Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava e Vidros Elétricos – Air bag e Freios ABS, ano/mod – 2014/14 (ZERO KM) Placa OYT/1544	2.250,00	2.250,00	LIVRE	6.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

F. R. H. Helio de Araújo Fonseca Junior
Superintendente Geral
Hospital de Câncer de Pernambuco

Vidon & Correia Advogados

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 03 de agosto de 2015

do Assessor Jurídico

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UP AE ARCOVERDE

ABS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

Vidon & Correia Advogados